

Id:089B8017021ED02A

Id:09FEC58F5FA8D021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO



Decreto Nº 21/2023.

Alto Longá – PI, 29 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí, Senhor - HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE ARÉA LEÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 84, incisos XXVII e XXXVI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora JORDANIA MARIA LAVOR DOS SANTOS, CPF 016.707.143-22, e RG 2.330.379 - SP-PI, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DAS NASCENTES, Gabinete do Prefeito Municipal, em Alto Longá, Estado do Piauí, dado e passado aos vinte e nove (29) dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Henrique César Saraiva de Aréa Leão Costa
-Prefeito Municipal-

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1113 / CEP: 64.360-000
Alto Longá – PI CNPJ. 06.554.323/0001-03

Id:0CC550801ABCCCFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2023

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MOTORISTA, em regime de plantão, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Valdones Pereira de Andrade Francelino - CPF nº 554.525.743-87

Valor: R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023.

Elisa Maria da Silva Paz
-Prefeita Municipal

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitério, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI)
CEP: 64365-000 / CNPJ: 01.612.598/0001-32 | E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA)
CNPJ: 28.932.146/0001-94.

CONTRATO Nº 073/2022, oriundo da Carta Convite nº 01/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 919836/2021.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato está sendo rescindido por meio de solicitação do Secretário Municipal de Administração tendo em vista a ocorrência e vício insanável no procedimento licitatório, assim gerando impossibilidade contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 79, II da lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz, pelo CONTRATANTE e Marcelo de Castro Nunes Viana, pela CONTRATADA.

Novo Santo Antônio (PI), 18 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300
PAZ:82174946300 Dados: 2023.09.28 16:34:30 -03'00'

Elisa Maria da Silva Paz
CPF nº 821.749.463-00
- Prefeita Municipal-

1

Rua Manoel Vitério de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0E2895F87846D01E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Presidente, Mafalda Meneses de Araújo, no uso de suas atribuições legais, resolve Revogar o Processo licitatório Carta Convite nº 031/2022, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 919836/2021, que por motivo de vício insanável no procedimento licitatório, a Administração resolve pela sua REVOGAÇÃO do referido processo. Diante do exposto, arquive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 27 de setembro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Rua Manoel Vitério, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com